



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA GLOBAL Nº 01/2025**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**, com sede na Rua Rio Branco, nº 970, Centro, Santo Augusto-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.167.131/0001-50, por seu Presidente, **Maurício Duarte da Silva**, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO** e, de outro, a empresa **SOARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.212.319/0001-72, com sede no Município de Coronel Bicaco/RS, na rua Francisco Gobbi, nº 55, bairro Centro, CEP: 98580-000, neste ato representado por **Israel de Freitas Soares**, inscrito no CPF sob nº 044.257.770-26, residente e domiciliado na rua Delfino da Silva Coimbra, nº 606, apt. 01, na cidade de Coronel Bicaco/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo MUNICÍPIO:

1 DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente é fundamentado no procedimento realizado pela **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO**, através do Processo Licitatório nº 01/2025 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo Município.

2 DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução do projeto de obras complementares para de reforma do 4º Pavimento do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, onde será instalada a nova sede da Câmara de Vereadores do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Projeto Técnico e da proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.

3 DO ACRÉSCIMO DE VALORES:

3.1 Fica acrescido o objeto do presente contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação da empresa responsável pela reforma, acompanhado do parecer técnico do fiscal técnico, termo de justificativa técnica por quem projetou a reforma, solicitação realizado pelo proje-

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000 www.santoaugusto.rs.leg.br —
e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



tista dos móveis, parecer da assessoria jurídica, declaração da contabilidade e despacho do presidente, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

3.2 Em face do acréscimo, o Contratante pagará a Contratada, o valor total de R\$29.304,27 (vinte e nove mil, trezentos e quatro reais com vinte e sete centavos), sendo R\$ 22.550,32 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) de materiais e R\$ 6.753,95 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais com noventa e cinco centavos) de serviços.

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0001.0031.0002.1112-CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA, consignada no orçamento vigente na Câmara de Vereadores para o exercício 2025.

5 DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

6 DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Santo Augusto para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Augusto-RS, 08 de Agosto de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO
Maurício Duarte da Silva

SOARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Israel de Freitas Soares

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000 www.santoaugusto.rs.leg.br –
e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com